



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 020/2016

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe Ofício à Superintendência Regional do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, no Estado do Ceará, solicitando urgentemente a realização de reparos na Ponte localizada na comunidade conhecida como “Pensão Volante”, na BR-437, no acesso ao Bairro Bom Futuro, neste Município de Tabuleiro do Norte, Ceará.

Alerta o parlamentar supra para a existência de buracos na referida ponte, oferecendo riscos a motoristas e motociclistas que transitam diariamente por aquela movimentada via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de março de 2016.

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2016.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº020/2016, de autoria do Vereador Pulo Maciel de Oliveira, que requer após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Superintendência Regional do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, no Estado do Ceará, solicitando urgentemente a realização de reparos na Ponte localizada na comunidade conhecida como Pensão Volante, na BR – 437, no acesso ao Bairro Bom Futuro, neste município.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>Francisco Massoloni da Silva</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>				X
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>				X
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 9ª Sessão Ordinária - 11/03/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente